



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08671/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

517 - 08.244.4007.1109 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.000,00

Fonte de Recursos: 07 - OPERACOES DE CREDITO

Código de Aplicação: 1000113 - FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Recurso de operação de crédito FINISA conforme contrato 062250791 e Lei 05721 de 13/06/2023, para ser utilizado como Contrapartida para aquisição de um veículo com recursos de emenda parlamentar federal para ACOMJE.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	2.532.412,56
Utilizado: 8,73 %	17.445.187,44		

AGUDOS/SP, 17 de dezembro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de dezembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/C8E0-84B1-48E5-6704> e informe o código C8E0-84B1-48E5-6704



Publicado em: **19 de dezembro de 2024**
Página **06 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1613**